

QUADRO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

(Atendimento ao [Decreto 67.888/2023](#))

ESP – UNESP – FACULDADE DE ODONTOLOGIA – C. ARARAQUARA | 102305

CONTRATAÇÃO Nº: 102305-118/2026

Item	Serviço	Qtde.	(A) Proposta Valor (R\$)			(B) Negociação Valor (R\$)		
			Emp. 1	Emp. 4	Emp. 5	Emp. 1	Emp. 4	Emp. 5
1	SERVIÇOS DE REMANEJAMENTO DE EQUIPAMENTOS/ MOBILIÁRIOS <i>Despesa com a contratação de empresa para prestação de serviço de movimentação e transporte interno de Microscópio Eletrônico de Varredura (MEV), compreendendo o deslocamento dos componentes do equipamento, previamente desmontados e devidamente preparados para movimentação, entre dois ambientes localizados no perímetro da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara – UNESP</i> unidade de fornecimento: unidade	1	2.900,00	(*)	(*)	2.900,00	(*)	(*)

(*) O fornecedor foi consultado para apresentação de proposta comercial, tendo, contudo, informado não possuir capacidade para realização do transporte.

Empresa 1 – MUDANCAS E TRANSPORTES BASSO LTDACNPJ: 07.165.021/0001-06 | e-mail: comercial05@bassomudancas.com.br | comercial01@bassomudancas.com.br**Empresa 2 – 51.063.960 RHUAN AUGUSTO BASSO [não respondeu à solicitação de orçamento]**CNPJ: 51.063.960/0001-31 | e-mail: contato@bestmudancas.com.br**Empresa 3 – ASSIS CARGAS E TRANSPORTES LTDA [não respondeu à solicitação de orçamento]**CNPJ: 18.433.068/0001-20 | e-mail: comercial@transportesassis.com.br**Empresa 4 – TOPDRIM SERVIÇOS LTDA (*)**CNPJ: 47.694.044/0001-22 | e-mail: topdrimservicos@gmail.com**Empresa 5 – PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (*)**CNPJ: 50.400.407/0001-84 | e-mail: wyni.arruda@grupoprovac.com.br• Justificativa da escolha destes fornecedores ([atendimento ao previsto no art. 23, § 1º, inciso IV](#))

Atendendo ao disposto no artigo 23, § 1º, inciso IV, da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), c/c o artigo 3º, § 4º, do [Decreto Estadual nº 67.888/2023](#), registra-se que a pesquisa direta de preços foi realizada mediante solicitação formal de proposta a fornecedores potencialmente aptos à execução do objeto.

Considerando que a contratação tem por objeto a prestação de serviço de movimentação e transporte interno de Microscópio Eletrônico de Varredura (MEV), compreendendo o deslocamento de seus componentes, previamente desmontados e devidamente preparados para movimentação, entre dois ambientes localizados no perímetro da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara – UNESP, a seleção das empresas consultadas observou a compatibilidade de seu ramo de atuação com a natureza dos serviços pretendidos.

Para a identificação dos potenciais fornecedores, utilizou-se o cadastro de fornecedores da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, tendo sido selecionadas empresas atuantes no segmento de transporte e movimentação de bens. A adoção dessa base institucional preexistente conferiu maior objetividade e impessoalidade à seleção, mediante a aplicação de critérios diretamente relacionados ao objeto da contratação.

Dessa forma, registra-se que a Administração adotou providências para consultar fornecedores com atuação compatível com o objeto e, posteriormente, buscar a melhoria das condições comerciais apresentadas. A composição final da pesquisa decorreu das respostas efetivamente obtidas, circunstância alheia ao controle da Administração, permanecendo documentadas nos autos tanto as solicitações de orçamento quanto a tentativa posterior de negociação.

Assim, considera-se que a escolha dos fornecedores consultados observou critérios objetivos, pertinentes e impessoais, relacionados à natureza do serviço pretendido, tendo sido adotadas as providências razoavelmente disponíveis para diversificar as fontes consultadas e buscar condições comerciais mais vantajosas para a Administração.

A proposta vencedora é a ofertada pela empresa MUDANCAS E TRANSPORTES BASSO LTDA, no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

- Observância às disposições da [Lei Complementar nº 123/2006](#), nas hipóteses dos incisos I e II, do artigo 4º, do [Decreto Estadual nº 68.304/2024](#).

Declaramos que a partir da justificativa da escolha dos fornecedores, levou-se em consideração a busca por empresas que se enquadrassem na definição contida no art. 3º, incisos I e II da [Lei Complementar nº 123/2006](#), assegurando sua preferência. A proposta vencedora foi fornecida por empresa de pequeno porte.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se na [Portaria UNESP nº 60, de 02 de junho de 2022](#).

Araraquara, na data da última assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
gov.br LIGIA ANTUNES PEREIRA PINELLI
Data: 17/09/2026 10:01:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROFA. DRA. LÍGIA ANTUNES PEREIRA PINELLI
Matrícula Funcional: 561.512-4
Docente responsável pelo equipamento – FOAr/UNESP
Responsável pelas informações da demanda
DFD nº: 227/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA FERNANDA ZANONI RODRIGUES
Data: 17/09/2026 10:19:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA FERNANDA ZANONI RODRIGUES
Matrícula Funcional: 561.791-1
Servidora – FOAr/UNESP
Responsável pela formalização do Quadro

Ciente.
De acordo.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLOVIS MOLINA JUNIOR
Data: 17/09/2026 10:29:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLOVIS MOLINA JUNIOR
Matrícula Funcional: 561.293-7
Diretor Técnico Administrativo – FOAr/UNESP